



Faculdade de Farmácia - Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas
Centro de Pesquisas Farmacêuticas
Campus Universitário - Juiz de Fora- Minas Gerais
CEP 36036-900 Telefone (32) 2102 - 3893 Ramal 217
E-mail: ppg.cienciasfarmaceuticas@ufjf.edu.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO TURMA 2020-2
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Em observância às Resoluções do CSPP - Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), o Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF) da UFJF, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências Farmacêuticas - Turma 2020-2.

O Mestrado Acadêmico em Ciências Farmacêuticas tem como área de concentração "**Produtos Naturais e Sintéticos Ativos**", articulada em duas linhas de pesquisa: 1) **Avaliação Biológica e Farmacológica de Produtos Naturais e Sintéticos**; e 2) **Obtenção e Desenvolvimento de Produtos Naturais e Sintéticos Ativos de Interesse Farmacêutico, Biológico, Nutracêutico ou Medicinal**.

1. DA ESTRUTURA CURRICULAR:

1.1 A integralização do Curso de Mestrado Acadêmico exige a obtenção de no mínimo 26 (vinte e seis) créditos, distribuídos da seguinte forma: a) 20 (vinte) créditos obtidos com disciplinas, dos quais 5 (cinco) serão cursados em disciplinas obrigatórias e 15 (quinze) em disciplinas eletivas; e b) 06 (seis) créditos obtidos na Dissertação de Mestrado.

1.2 O curso de Mestrado do PPGCF/UFJF terá duração mínima de 12 (doze) e máxima de 24 (vinte e quatro) meses, incluída a aprovação da Dissertação de Mestrado, sendo possível, em casos excepcionais, a prorrogação por 6 (seis) meses.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 Período:

A inscrição deverá ser realizada exclusivamente de forma remota no período de 20 de agosto a 18 de

setembro de 2020 por meio da plataforma SIGA da UFJF (Link para acesso: <https://sigam3.ufjf.br/index.php/siga/eventos/menuinscricao/main/3205>). Todos os documentos necessários para a inscrição deverão ser digitalizados e anexados em formato PDF na plataforma SIGA (o tamanho máximo do arquivo dever ser de 3 MB). Não se deve usar aspas no nome do arquivo a ser enviado. A confirmação da inscrição será realizada pelo sistema SIGA para cada candidato(a). A confirmação da inscrição não implica a conferência dos documentos, ficando essa sob a total responsabilidade do candidato.

Qualquer comunicação dos/as candidatos/as com o PPGCF, sobre o Processo Seletivo previsto neste Edital, além dos procedimentos previstos no Portal Público do SIGA, deve ser realizada pelo correio eletrônico (ppg.cienciasfarmaceuticas@ufjf.edu.br).

A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições contidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. Público:

Detentores do diploma de graduação reconhecido e obtido em Instituições nacionais ou estrangeiras nas áreas de Farmácia, Saúde, Ciências Biológicas, Ciências Agrárias, Ciências Exatas e da Terra e Engenharias.

2.3. Documentos necessários:

2.3.1. Fotografia recente 3x4 e cópia dos documentos: documento de identificação com foto (RG, CNH, carteira profissional), CPF, Título de Eleitor, comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidos/certidao-de-quitacao-eleitoral>) ou, ainda, passaporte, no caso de candidato(a) estrangeiro(a);

2.3.2. Cópia da certidão de nascimento ou casamento;

2.3.3. Cópia do diploma de Graduação ou de documento equivalente ou qualquer outro que comprove a conclusão da Graduação até o período de matrícula no Curso de Mestrado;

2.3.4. Cópia do certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;

2.3.5. *Curriculum Vitae*, cadastrado na Plataforma Lattes, completo e atualizado dos últimos 05 (cinco) anos.

2.3.6. Formulário do **Anexo I** preenchido e assinado. Este formulário deverá estar acompanhado de cópia dos comprovantes e organizados na ordem dos itens citados.

2.3.7. Formulário do **Anexo II** preenchido e assinado. De preenchimento obrigatório, este formulário tem como objetivo ser um instrumento equivalente a uma entrevista por escrito para definir o perfil do candidato. Não será pontuado como parte do processo seletivo.

2.3.8. O Edital dispensa o reconhecimento de firma e da autenticação em documentos produzidos no País conforme Decreto 9094/2017.

2.4. Candidatos com deficiência e/ou necessidades específicas deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições especiais necessárias para a sua participação neste Processo Seletivo.

2.5. Candidatos com vínculo empregatício deverão apresentar no ato da matrícula documento de anuênciass assinado pelo gestor imediato ou gestor de recursos humanos da instituição/empresa, declarando a concordância e autorizando a liberação do candidato para realizar o curso, caso venha a ser aprovado no processo seletivo.

2.6. Inscrições com documentação incompleta ou enviada fora do prazo estabelecido neste Edital serão indeferidas. O(a) candidato(a) tem total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição e pelas digitalizações e anexações dos documentos solicitados, responsabilizando-se pela legibilidade dos arquivos, sob pena de serem considerados nulos.

2.7. Os candidatos devem consultar a **lista de orientadores que disponibilizaram vagas** no sítio eletrônico do PPGCF/UFJF (<https://www2.ufjf.br/ppgcienciasfarmaceuticas/>) e entrar em contato através do endereço eletrônico (E-mail) para um possível aceite de orientação.

2.8. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições contidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.9. O resultado da homologação das inscrições será divulgada no sítio eletrônico do PPGCF/UFJF em **22 de setembro de 2020**.

2.10. Os candidatos com homologação indeferida terão o prazo de **23 a 24 de setembro de 2020** para complementação documental por meio de solicitação de recurso.

3. DO NÚMERO DE VAGAS:

3.1. Serão oferecidas **8 (oito) vagas**. Ademais, estas vagas não se configuram como de preenchimento obrigatório.

4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

4.1. A comissão responsável pela seleção será composta por 06 (seis) a 08 (oito) Docentes do PPGCF/UFJF.

4.2. A banca examinadora será divulgada, no sítio eletrônico do PPGCF/UFJF (<https://www2.ufjf.br/ppgcienciasfarmaceuticas/>), em até 5 (cinco) dias antes do início da primeira prova.

4.3. O pedido de impugnação da banca examinadora deverá ser endereçado ao PPGCF/UFJF, apresentado por escrito e com documentos comprobatórios e enviado para o endereço eletrônico do Programa (ppg.cienciasfarmaceuticas@ufjf.edu.br).

4.4. O prazo para pedido de impugnação da banca examinadora será no primeiro útil após a sua divulgação.

4.5. O pedido será analisado pela Coordenação do PPGCF/UFJF no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

4.6. A decisão do pedido de impugnação do edital será publicada no sítio eletrônico (<https://www2.ufjf.br/ppgcienciasfarmaceuticas/>).

5. DAS BOLSAS:

5.1. Em virtude das dificuldades econômicas enfrentadas pelas agências de fomento e universidades, o PPGCF/UFJF **NÃO** tem o compromisso de garantia de bolsa aos aprovados.

5.2. A distribuição de bolsas, quando disponíveis, se dará conforme a ordem de classificação do resultado final do processo seletivo.

5.3. Para o recebimento da bolsa, o candidato aprovado e classificado terá que atender a legislação das Agências de Fomento ou Institucional vigente e cumprir a Resolução nº 05/2013 - CSPP.

6. DO PROCESSO SELETIVO:

6.1. **Prova escrita de conhecimentos específicos de caráter eliminatório e classificatório**, tendo por base bibliografia mínima definida neste Edital de Seleção a ser realizada de forma remota no dia **28 de setembro** de 2020. A essa etapa será atribuída uma nota que pode variar de 0 (zero) a 100 (cem).

6.2. **Prova escrita de suficiência em língua estrangeira (INGLÊS) de caráter eliminatório (0 a 100)**, que abrangerá o conhecimento de gramática, a leitura e a compreensão de textos relacionados à temática do PPGCF/UFJF, a ser realizada no **dia 28 de setembro de 2020**. Para aprovação, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 70,0 (setenta). No entanto, o resultado dessa etapa será divulgado como “suficiente” ou “insuficiente”. O candidato que não realizar a prova ou obtiver o conceito “insuficiente” não será aprovado para as próximas etapas do processo seletivo.

6.3. As provas de conhecimentos específicos e suficiência em língua estrangeira serão aplicadas via formulário *Google Forms*. O *link* para acesso ao formulário será disponibilizado na página do PPGCF/UFJF 05 (cinco) minutos antes do início da prova. A prova terá duração de até 05 (cinco) horas **com início às 13:00 horas e término às 18:00 horas**. Ao final desse tempo, o candidato que não tiver concluído o preenchimento do formulário será eliminado. É de responsabilidade do candidato ter acesso de qualidade satisfatória à internet e dispor de computador no dia da prova.

6.4. Para candidato estrangeiro regular, será adotado o Regimento Geral da Pós-graduação *stricto sensu* (art. 14. IV) que prevê a necessidade de comprovação da proficiência em língua portuguesa como o exame Celpe-Bras aplicado pela Faculdade de Letras da UFJF.

6.5. Análise do currículo, de caráter classificatório, que consistirá na avaliação do *Curriculum Vitae* (modelo *Lattes*) e dos documentos comprobatórios referentes à história acadêmica do candidato, a ser realizada no **dia 29 de setembro de 2020**, com **início às 10:00 horas e término às 17:00 horas**. Nesta etapa, a participação do candidato não será necessária.

A avaliação do currículo levará em conta somente os critérios de pontuação descritos no formulário (**Anexo I**), conforme planilha de avaliação devidamente preenchida pelo candidato. Não serão pontuadas as atividades sem a devida comprovação documental. Considerando que essa etapa é classificatória, o valor mínimo atribuído será 70 e o máximo 100, aplicando-se a planilha de avaliação curricular dos candidatos com os critérios objetivos da análise que se encontra no final do Edital. Caso necessário, a nota dessa etapa será utilizada como critério de desempate no processo seletivo.

Importante:

| ETAPA | PESO | CARÁTER |
|--|---------------------------|------------------------------|
| Prova escrita de conhecimentos específicos | 3 | Eliminatório/Classificatório |
| Prova escrita de Inglês | Suficiente / Insuficiente | Eliminatório |
| Análise de Currículo | 2 | Classificatório |

• **Cálculos:**

Prova escrita de conhecimentos específicos = nota obtida multiplicada por 3.

Currículo = nota obtida multiplicada por 2.

Resultado = média ponderada (prova escrita + currículo).

7. DA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E DE INGLÊS:

7.1. As provas escritas de conhecimentos específicos e de Inglês serão realizadas no mesmo período de tempo, com duração total de 05 (cinco) horas;

7.2. Os candidatos deverão ser identificados pelo número de inscrição ou outro método sigiloso. O candidato que se identificar será desclassificado.

7.3. Não será permitida consulta bibliográfica, salvo a utilização de dicionário Inglês-Inglês, versão impressa;

7.4. Na prova escrita de conhecimentos específicos, será permitida a utilização de calculadora modelo científico.

7.5. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta) na prova de conhecimentos específicos e resultado “suficiente” na prova de língua estrangeira;

7.6. Conteúdo:

7.6.1. Farmacologia:

- a) Princípios gerais da ação dos fármacos.
- b) Farmacocinética básica (absorção, distribuição, metabolismo e eliminação, e excreção).
- c) Farmacologia do sistema nervoso autônomo.
- d) Farmacologia da inflamação.
- e) Farmacologia dos antibacterianos (antibióticos β -lactâmicos).

7.6.1.1. Referências básicas de Farmacologia:

- BRUNTON, L.L.; LAZO, J.S.; PARKER, K.L. **Goodman & Gilman - As Bases Farmacológicas da Terapêutica.** 11^a ed., Rio de Janeiro: McGraw-Hill Interamericana do Brasil, 2006.
- KATZUNG, B.G. **Farmacologia Básica e Clínica.** 9^a ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.
- RANG, H.P.; DALE, M.M.; RITTER, J.M.; FLOWER, R.J. **Farmacologia.** 6^a ed., Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2007.
- SILVA, P. **Farmacologia.** 8^a ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

7.6.2. Química de Produtos Aplicada aos Produtos Naturais e Sintéticos Ativos / Desenvolvimento de Produtos:

- a) Introdução às reações orgânicas: ácidos e bases.
- b) Química e atividades biológicas de terpenos, alcaloides e flavonoides.
- c) Cromatografia em fase gasosa (CG) e Cromatografia em fase gasosa acoplada a espectrometria de massas (CG-EM): conceitos, equipamentos e aplicações.
- d) Cromatografia líquida de alta eficiência (CLAE): conceitos, equipamentos e aplicações.
- e) Validação de metodologia analítica
- f) Formas farmacêuticas sólidas, semi-sólidas e líquidas: conceitos, métodos de produção e operações unitárias
- g) Estabilidade de medicamentos e cosméticos

7.6.2.1 Referências básicas de Química Aplicada aos Produtos Naturais e Sintéticos Ativos / Desenvolvimento de Produtos:

- ANSEL, H.C.; POPOVICH, N.G.; Jr. ALLEN, L. V. **Formas Farmacêuticas e Sistemas de Liberação de Fármacos.** 9^a ed., Artmed, 719p, 2013.
- AULTON, M.E.; TAYLOR, K.M.G. **Delineamento de Formas Farmacêuticas.** 4^a ed., Elsevier, 855p, 2016.

- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Guia de Estabilidade de Produtos Cosméticos**, 1 ed., Brasília: Anvisa, 2004.
- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução RE nº 1, de 29 de julho de 2005**. Diário Oficial da União, Brasília DF, 01 ago. 2005.
- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução RDC nº 166 de 24 de julho de 2017**. Dispõe sobre a validação de métodos analíticos e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 25 jul. 2017.
- COSTA, P.R.R.; FERREIRA, V.F.; ESTEVES, P.M.; VASCONCELLOS, M.L.A.A. **Ácidos e Bases em Química Orgânica**. Porto Alegre: Bookman, 2005.
- SIMÕES, C.M.O.; SCHENKEL, E.P.; GOSMANN, G.; MELLO, J.C.P.; MENTZ, L.A.; PETROVICK, P.R. **Farmacognosia da Planta ao Medicamento**. 5^a ed., Florianópolis/Porto Alegre: UFSC/UFRGS Editora, 2004.
- SOLOMONS, G.; FRYHLE, G. **Química Orgânica**, v. 1. 7^a ed.; Rio de Janeiro: LTC, 2001.
- COLLINS, C.H.; BRAGA, G.L.; BONATO, P.S. **Introdução aos Métodos Cromatográficos**. 7^a ed., Campinas: Editora da Unicamp, 1997.
- HARRIS, D.C. **Análise Química Quantitativa**. 7^a ed., Rio de Janeiro: LTC, 2008.

7.6.3 Inglês:

As questões que comporão a Prova de Inglês serão baseadas nos artigos científicos citados nas referências bibliográficas, considerando o conhecimento da gramática da língua inglesa.

7.6.3.1 Referências básicas de Inglês:

- MURPHY, R. **Essential Grammar in Use with Answers and Interactive eBook**. 4^a ed., Cambridge University Press, 2015. 320 p.
- AZAB, A.; NASSAR, A.; AZAB, A.N. Anti-inflammatory activity of natural products. **Molecules**, v. 21, n. 10, article ID 1321, 2016. doi:10.3390/molecules21101321
- SALEEM, M.; NAZIR, M.; ALI, M.S.; HUSSAIN, H.; LEE, Y.S.; RIAZA, N.; JABBARA, A. Antimicrobial natural products: an update on future antibiotic drug candidates. **Natural Product Reports**, v. 27, p. 238-254, 2010.
- WONGRAKPANICH, S.; WONGRAKPANICH, A.; MELHADO, K.; RANGASWAMI, J. A comprehensive review of non-steroidal anti-inflammatory drug use in the elderly. **Aging and Disease**, v. 9, n. 1, p. 143-150, 2018.
- OCHOA-AGUILAR, A.; VENTURA-MARTINEZ, R.; SOTOMAYOR-SOBRINO, M.A.; GÓMEZ, C.; MORALES-ESPINOSA, M. R. Review of antibiotic and non-antibiotic properties of

beta-lactam molecules. **Anti-Inflammatory & Anti-Allergy Agents in Medicinal Chemistry**, v. 15, p. 3-14, 2016.

- CAPUTO, L.S.; CAMPOS, M.I.C.; DIAS, H.J.; CROTTI, A.E.M.; FAJARDO, J.B.; VANELLI, C.P.; PRESTO, A.C. D.; ALVES, M.S.; AARESTRUP, F.M.; LADVOCAT, A.C.C.P.; SILVA FILHO, A.A.; AARESTRUP, B.J.V.; PEREIRA JUNIOR, O.S.; CORREA, J.O.A. Copaiba oil suppresses inflammation in asthmatic lungs of BALB/c mice induced with ovalbumin. **International Immunopharmacology**, v. 80, p. 106177, 2020.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

8.1. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da média ponderada dos pontos obtidos na prova escrita de conhecimentos específicos e na análise de currículo. Vale ressaltar que a Prova de Inglês terá caráter **eliminatório**.

8.2. Critérios de desempate: primeiramente, será considerado o desempenho do candidato na prova escrita de conhecimentos específicos e, em seguida, a pontuação do candidato obtida na análise do currículo.

9. DOS RESULTADOS:

9.1. Por determinação da Resolução n° 33/2015-CSPP, a divulgação dos resultados de cada etapa do processo seletivo, bem como do resultado final, ocorrerá através de lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas de cada candidato.

9.2. A divulgação dos resultados será feita obedecendo ao seguinte calendário:

- Resultado final provisório da prova escrita de conhecimentos específicos, da prova de inglês e da análise do currículo: **01/10/2020**.

- Resultado final definitivo e classificação: **14/10/2020**.

9.3. Todos os resultados serão divulgados no sítio eletrônico do PPGCF/UFJF (<https://www2.ufjf.br/ppgcienciasfarmaceuticas/>).

10. DOS RECURSOS:

10.1. Caberá recurso, mediante pedido via e-mail (ppg.cienciasfarmaceuticas@ufjf.edu.br) em até 02 (dois) dias úteis após cada resultado de etapa divulgado.

10.2. Será disponibilizado no sítio eletrônico do PPGCF/UFJF o formulário para interposição de eventuais recursos.

10.3. O resultado dos recursos recebidos será divulgado no mesmo sítio eletrônico em até 02 (dois) dias úteis.

10.4. Durante o período de recurso será facultado ao candidato o acesso de forma remota às suas respectivas avaliações.

10.5. Se houver alteração da classificação geral dos candidatos por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida a classificação retificada.

11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

11.1. As solicitações de matrículas de alunos(as) para curso de pós-graduação *stricto sensu* deverão ser encaminhadas, à CDARA, com antecedência mínima de 10 (dez) dias em relação ao início do período letivo conforme Portaria nº 12/2017- PROPP – UFJF.

11.2. A Coordenação do PPGCF/UFJF poderá, a seu critério e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas no sítio eletrônico do Programa, em prazo hábil, por meio de Editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes ao Processo Seletivo.

11.3. O candidato é responsável pelo acesso e devida conexão ao ambiente virtual para a realização das etapas dos exames de conhecimentos específicos, suficiência em língua inglesa, e por garantir banda de internet com velocidade compatível. O programa não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato. Em caso de falha na comunicação on-line por parte do programa de pós-graduação, será remarcado novo horário, obedecendo ao período de cronograma deste Edital.

11.4. À Comissão de Seleção caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

11.5. Para maiores informações: Qualquer comunicação dos/as candidatos/as com o PPGCF/UFJF sobre o Processo Seletivo previsto neste Edital, deverá ser realizada exclusivamente pelo seguinte correio eletrônico: ppg.cienciasfarmaceuticas@ufjf.edu.br. Por motivo da pandemia COVID-19 a Secretaria do PPGCF/UFJF **não** está realizando atendimento presencial ou telefônico.

| CRONOGRAMA DE PROVAS E PUBLICAÇÕES | |
|--|------------------------------------|
| ATIVIDADE | DATA PREVISTA |
| Divulgação do Edital | 20/08/2020 |
| Inscrições | 20/08/2020 a 18/09/2020 |
| Homologação das inscrições | 22/09/2020 |
| Recurso da homologação | 23 e 24/09/2020 |
| Homologação definitiva das inscrições | 25/09/2020 |
| Aplicação da prova escrita de conhecimentos específicos e de Inglês | 28/09/2020 |
| Análise do currículo | 29/09/2020 |
| Resultado final provisório da prova escrita de conhecimentos específicos, de Inglês e da análise do currículo | 01/10/2020 |
| Recurso | 02 e 05/10/2020 |
| Resultado final definitivo | 14/10/2020 |

ANEXO I

MODELO DE CURRICULUM PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS 2020-2 PPGCF/UFJF

1. Campos sem atividades devem ser marcados com um traço (---), e não apagados;
2. Este formulário deverá ser preenchido, assinado e documentado conforme as orientações descritas no Edital;
3. Só serão computadas as atividades com a devida comprovação documental.
4. Cada documento receberá um número (Doc 1; Doc 2; Doc 3; ... etc). Se por acaso o candidato tiver mais de um certificado, por exemplo, para o item “Trabalhos publicados em periódicos A1 e A2”, cada certificado receberá uma numeração distinta.

| MESTRADO | | |
|---|------------------------|----------------------------------|
| Nome: | CPF: | |
| Endereço: | | |
| E-mail: | Fone: | |
| 1. FORMAÇÃO ACADÊMICA: | | |
| Curso de Aperfeiçoamento (mínimo de 180h) | Nº do documento | Uso exclusivo da Comissão |
| Curso de Especialização na área do Programa (mínimo de 360h) | | |
| 2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA: | | |
| Artigos aceitos ou publicados em periódicos A1 e A2 | Nº do documento | Uso exclusivo da Comissão |
| Artigos aceitos ou publicados em periódico B1 e B2 | | |
| Artigos aceitos ou publicados em periódico B3 e B4 | | |
| Depósito de Patente | | |
| Resumo em Congresso | | |
| Livro | | |
| Capítulo de livro | | |
| Apresentação de palestra e participação em mesa redonda | | |
| 3. ATIVIDADES DE ENSINO: | | |
| Docência (2º Grau, Graduação e/ou Pós-Graduação) | Nº do documento | Uso exclusivo da Comissão |
| Aulas avulsas ministradas (horas) | | |
| Cursos ministrados/Disciplinas (semestre) | | |
| Tutoria (semestre) | | |
| Monitorias (semestre) | | |
| Participação em Iniciação à docência | | |
| Participação em bancas de Trabalho de Conclusão de Curso e/ou Monografias | | |
| 4. ATIVIDADES DE PESQUISA: | | |
| Iniciação Científica ou Tecnológica | Nº do documento | Uso exclusivo da Comissão |
| Estágios Extracurriculares | | |
| Estágio Internacional (CsF) | | |
| Premiação (apresentação/pôster) | | |
| 5. PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS OU CURSOS (FORMAÇÃO CONTINUADA) | | |
| Participações em eventos (congressos e similares) | Nº do documento | Uso exclusivo da Comissão |
| Cursos e minicursos (Eventos) | | |
| 6. ATUAÇÃO PROFISSIONAL / EXERCÍCIO PROFISSIONAL | | |
| Participação em projetos de extensão | Nº do documento | Uso exclusivo da Comissão |
| Participação em projetos de treinamento profissional | | |
| Atividades profissionais na área de Farmácia | | |
| Participação em programa PET/Saúde | | |

Assinatura do candidato / Data

| PLANILHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR DOS CANDIDATOS | | | |
|---|--|------------|-----------|
| Formação Acadêmica | Pontos | Quantidade | Pontuação |
| Curso de Aperfeiçoamento (mínimo de 180 h) | 02 pontos/curso (Máx. dois concluídos) | | |
| Curso de Especialização/Residência na área de Farmácia ou afins (mínimo de 360 h) | 05 pontos/titulação (Máx. duas concluídas) | | |
| Produção Intelectual | Pontos | Quantidade | Pontuação |
| Artigos aceitos ou publicados em periódicos A1 e A2 | 30 pontos/artigo (Máx. 60 pontos) | | |
| Artigos aceitos ou publicados em periódico B1 e B2 | 20 pontos/artigo (Máx. 60 pontos) | | |
| Artigos aceitos ou publicados em periódico B3 e B4 | 05 pontos/artigo (Máx. 30 pontos) | | |
| Depósito de Patente | 10 pontos/depósito (Máx. 30 pontos) | | |
| Resumo em Congresso | 02 pontos/resumo (Máx. 20 pontos) | | |
| Livro | 05 pontos/livro (Máx. 15 pontos) | | |
| Capítulo de livro | 05 pontos/capítulo (Máx. 15 pontos) | | |
| Apresentação de palestra e participação em mesa redonda | 02 pontos/cada (Máx. 10 pontos) | | |
| Atividades de Ensino | Pontos | Quantidade | Pontuação |
| Docência (2º Grau, Graduação e/ou Pós-Graduação) | 05 pontos/semestre (Máx. 10 pontos) | | |
| Aulas avulsas ministradas (horas) | 01 pontos/cada (Máx. 10 pontos) | | |
| Cursos ministrados/Disciplinas (semestre) | 02 pontos/semestre (Máx. 10 pontos) | | |
| Tutoria (semestre) | 02 pontos/semestre (Máx. 10 pontos) | | |
| Monitorias (semestre) | 02 pontos/semestre (Máx. 04 pontos) | | |
| Participação em Iniciação à docência | 02 pontos/semestre (Máx. 10 pontos) | | |
| Participação em bancas de TCC e/ou Monografias | 01 pontos/cada (Máx. 05 pontos) | | |
| Atividades de Pesquisa | Pontos | Quantidade | Pontuação |
| Iniciação Científica ou Tecnológica | 05 pontos/semestre (Máx. 20 pontos) | | |
| Estágios Extracurriculares | 01 pontos/semestre (Máx. 04 pontos) | | |
| Estágio Internacional (CsF) | 02 pontos/semestre (Máx. 10 pontos) | | |
| Premiação (apresentação/pôster) | 02 pontos/prêmio (Máx. 10 pontos) | | |
| Participações em Eventos ou Cursos (Formação Continuada) | Pontos | Quantidade | Pontuação |
| Participações em eventos (congressos e similares) | 01 ponto/participação (Máx. 10 pontos) | | |
| Cursos e minicursos (Eventos) | 01 pontos/participação (Máx. 10 pontos) | | |
| Atuação Profissional / Exercício Profissional | Pontos | Quantidade | Pontuação |
| Participação em projetos de extensão | 01 pontos/semestre (Máx. 10 pontos) | | |
| Participação em projetos de treinamento profissional | 01 pontos/semestre (Máx. 10 pontos) | | |
| Atividades profissionais na área de Farmácia | 02 pontos/ano (Máx. 10 pontos) | | |
| Participação em programa PET/Saúde | 01 pontos/semestre (Máx. 10 pontos) | | |
| Total | | | |

Nome do Candidato: _____

Analisador: _____

ANEXO II

Universidade Federal de Juiz de Fora
Faculdade de Farmácia
Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF)
Entrevista do Candidato

Observação: Este formulário é de extrema importância e seu preenchimento completo permitirá o melhor conhecimento do candidato ao Mestrado Acadêmico. Desta forma, por meio do uso deste instrumento, a Comissão de Seleção terá subsídio para definir o perfil do candidato.

Nome: _____

Curso de Graduação: _____

Instituição: _____ Ano de Conclusão: _____

Realizou Iniciação Científica?

() Sim () Não

Apresentou Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)?

() Sim () Não

Título do TCC: _____

Qual linha de pesquisa do PPGCF você tem maior afinidade?

- () Avaliação Biológica e Farmacológica de Produtos Naturais e Sintéticos.
() Obtenção e Desenvolvimento de Produtos Naturais e Sintéticos Ativos de Interesse Farmacêutico, Biológico, Nutracêutico ou Medicinal.

Que projeto de pesquisa você pensa em desenvolver no Mestrado Acadêmico?

Você tem vínculo empregatício?

() Sim () Não

Se sim, você será liberado por sua empresa para realizar o Mestrado Acadêmico?

() Sim () Não

Você terá disponibilidade para realizar o Mestrado Acadêmico em 24 meses como é preconizado pelas normas vigentes?

() Sim () Não

Qual seria a sua estratégia para elaborar um artigo científico com resultados de sua Dissertação?

Quais as suas bases em língua inglesa para realizar o Mestrado Acadêmico com segurança e eficiência?

Emocionalmente, você se sente preparado (a) para enfrentar novos desafios e situações que exijam maior dedicação e comprometimento?

() Sim () Não

Quais as principais motivações para você realizar o Mestrado Acadêmico?

Você entrou em contato com alguns professores do PPGCF para um melhor entendimento de suas linhas de pesquisa?

() Sim () Não

Se sim, quais?

Você já consultou algum docente do PPGCF sobre a disponibilidade de orientação no seu projeto de mestrado?

() Sim () Não

Se sim, qual seria o (a) professor (a) do PPGCF?

Caso o (a) Professor (a) tenha impedimento na sua orientação, qual seriam sua segunda e terceira opções?

Assinatura do candidato / Data